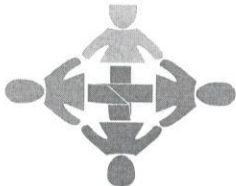


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 393ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia **vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco**, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, Cassiano Cordeiro Levy, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior, Poliana Taveira dos Santos e Rita Corradi de Azevedo. Com falta: Alexandra Maria Pontes, Ana Francisca Camargo, Érica Rodrigues Soares, Marcelo Francisco Fogaça e Regina Camargo Bebevino. A Presidente, Dra. Juliana, deu boas-vindas a todos os presentes. Deu-se início aos trabalhos com a **Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação do pareceres.** Leitura do parecer nº 02/2025 da Comissão de Redação e Justiça: *"Seguindo as normas regimentais, os integrantes da Comissão de Redação e Justiça se reuniram no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às 18 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Tatuí, com as seguintes observações pertinentes: O presente parecer tem como objetivo avaliar a conformidade e a consistência dos seguintes documentos: **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024:** Instrumento de gestão que apresenta os resultados alcançados e a execução das ações e serviços de saúde no ano de 2024, consolidando as informações financeiras e de produção. **Programação Anual de Saúde (PAS) 2026:** Documento que detalha a operacionalização das diretrizes, objetivos e metas do Plano de Saúde, orientando a execução das ações de saúde para o ano de 2026. **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029:** Instrumento de planejamento estratégico de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, incluindo o setor de saúde. A Comissão procedeu à análise minuciosa dos documentos supracitados, com vistas a verificar sua aderência às normativas vigentes, a clareza das informações apresentadas e a consistência entre o planejamento e a execução das políticas de saúde. 1) Quanto ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e à Programação Anual de Saúde (PAS) 2026: A análise do PPA 2026-2029 revela que as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos estão em conformidade com as necessidades de saúde da população de Tatuí e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). As projeções para o*

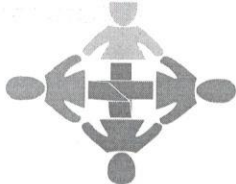


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

quadriênio demonstram uma visão estratégica clara para o desenvolvimento das ações em saúde. A PAS 2026, por sua vez, apresenta a materialização das metas do PPA em ações concretas para o próximo exercício, com indicadores e descrições detalhadas. Observa-se a coerência entre o planejamento de longo prazo (PPA) e o planejamento anual (PAS), subsidiando a execução das políticas de saúde de forma articulada. 2) Quanto ao Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024: O RAG 2024 foi examinado quanto ao conteúdo e à apresentação dos dados de execução das ações e serviços de saúde. Em termos materiais, as informações contidas no relatório refletem as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pela gestão da saúde municipal ao longo de 2024. Não foram identificadas objeções de mérito ou inconsistências relevantes que comprometam a veracidade ou a integridade dos dados apresentados. Contudo, cumpre registrar que a apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024 ocorreu de forma intempestiva. Conforme preconizado no §1º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e demais regulamentações pertinentes, a apresentação do RAG deveria ter sido realizada até o dia **30 de março de 2025**. A entrega após o prazo estabelecido, embora não prejudique o conteúdo ou a análise dos dados por esta Comissão, constitui uma irregularidade formal que deve ser observada e, idealmente, prevenida em exercícios futuros para garantir a tempestividade dos processos de controle e fiscalização. Diante do exposto, e considerando a análise realizada por esta Comissão de Redação e Justiça: 1) Os documentos Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 encontram-se em consonância com as exigências legais e normativas, apresentando coerência e clareza em suas proposições. 2) O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, embora tenha sido apresentado de forma intempestiva em relação ao prazo legal de 31 de março de 2025, não apresenta objeções de mérito que inviabilizem sua aprovação, sendo seu conteúdo considerado apto para análise. Desta forma, esta Comissão de Redação e Justiça recomenda ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Adicionalmente, recomenda-se à gestão municipal que adote as medidas cabíveis para assegurar a estrita observância aos prazos legais e regimentais para a apresentação de relatórios e documentos futuros, em especial o RAG, a fim de garantir a transparência e o controle social da forma mais eficaz e tempestiva possível. É o parecer". PARECER APROVADO. Leitura do parecer da Comissão de Finanças: "Seguindo normas regimentais, os integrantes da





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Comissão de Finanças se reuniram na data dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às 11 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação: Relatório Anual de Gestão (RAG 2024), Programação Anual de Saúde 2026 e Plano Plurianual 2026-2029, que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde na última terça-feira, dia vinte e seis de agosto de 2025 (26/08/2025) às 18h30min na Secretaria de Saúde Municipal. **Quanto ao Relatório Anual de Gestão (RAG 2024), Programação Anual de Saúde 2026 e Plano Plurianual 2026-2029.** No que cabe a esta comissão, após análise de toda documentação, não foram encontrados óbices que pudessem ocasionar uma reprovação. CONCLUSÃO: Assim, diante do exposto, em cumprimento com o enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação dos referidos documentos apresentados.” PARECER APROVADO. Após a leitura dos pareceres, a Presidente colocou em votação e, por unanimidade foram APROVADOS, o RAG 2024, o PAS 2026 e o PPA 2026-2029. Reiteramos que a entrega de documentações a serem analisadas pelas devidas Comissões, devem cumprir o prazo de 10 dias de antecedência à data da reunião ordinária, conforme decidido em Plenário e registrado em Ata. Todos os documentos citados e aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. A Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano  
Secretária Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo  
Presidente do C.M.S.T.